ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade proporcionar viagens de lazer, turismo, integração social e convivência comunitária às pessoas idosas participantes dos grupos, programas, projetos, oficinas e cursos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Município de Atalaia/PR.

A iniciativa busca promover o envelhecimento ativo e saudável, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de isolamento social, ampliar as oportunidades de convivência e participação social e proporcionar experiências culturais e recreativas que contribuam para o bem-estar físico, emocional e social das pessoas idosas.

A ação está alinhada aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e do Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente no que se refere à garantia dos direitos à convivência comunitária, ao lazer, à cultura, à dignidade e à participação social.

A programação prevê a realização de **02 (duas) viagens, em datas distintas, com 45 (quarenta e cinco) pessoas em cada viagem**, totalizando 90 (noventa) participantes ao longo das duas atividades. Cada grupo será composto por **40 (quarenta) pessoas idosas participantes dos grupos, programas, projetos, oficinas e cursos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS, acompanhadas por 05 (cinco) funcionários municipais**, responsáveis pelo acompanhamento, orientação e suporte durante as atividades.

A contratação deverá contemplar os serviços de transporte rodoviário de passageiros, incluindo todos os deslocamentos necessários durante a permanência em Foz do Iguaçu/PR, bem como os serviços turísticos complementares, compreendendo hospedagem, alimentação, ingressos para os atrativos turísticos e acompanhamento de guia.

1.2. Datas e programação prevista

A execução será realizada em duas viagens, conforme cronograma abaixo:

PRIMEIRA VIAGEM:

- Saída de Atalaia/PR: 07/12/2026;
- Realização dos passeios e atividades turísticas: 08/12/2026;
- Retorno a Atalaia/PR: 09/12/2026;

- Quantidade: 45 (quarenta e cinco) pessoas.

SEGUNDA VIAGEM:

- Saída de Atalaia/PR: 14/12/2026;
- Realização dos passeios e atividades turísticas: 15/12/2026;
- Retorno a Atalaia/PR: 16/12/2026;
- Quantidade: 45 (quarenta e cinco) pessoas.

Cada viagem compreenderá 01 (uma) noite de hospedagem em Foz do Iguaçu/PR, com realização dos passeios turísticos e demais atividades previstas na programação.

1.3. Requisitos necessários à contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Os serviços deverão ser prestados por empresa regularmente constituída e habilitada para executar as atividades correspondentes ao objeto contratado;

b) O transporte deverá ser realizado em ônibus de turismo com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, em condições adequadas de conservação, higiene, segurança e conforto;

c) O veículo deverá possuir ar-condicionado, poltronas reclináveis, cintos de segurança individuais e demais equipamentos exigidos pela legislação aplicável ao transporte rodoviário de passageiros;

d) A empresa responsável pelo transporte deverá possuir as autorizações, licenças e demais documentos exigidos pelos órgãos competentes para a realização dos deslocamentos;

e) Deverão estar incluídos no serviço de transporte todos os custos necessários à execução, tais como combustível, pedágios, motorista, seguros, estacionamentos, manutenção e demais despesas operacionais;

f) O transporte deverá abranger o trajeto de Atalaia/PR até Foz do Iguaçu/PR e retorno, bem como todos os deslocamentos internos necessários durante a permanência no destino, incluindo deslocamentos entre hotel, atrativos turísticos, restaurantes e demais locais previstos na programação;

g) A hospedagem deverá disponibilizar acomodações em quartos duplos ou triplos, em condições adequadas de higiene, conforto e segurança, contemplando todos os 45 (quarenta e cinco) participantes de cada viagem;

h) Deverá ser fornecido café da manhã no hotel, além de almoço e jantar no primeiro dia de atividades turísticas, acompanhados de suco ou refrigerante;

i) Deverão estar incluídos os ingressos de acesso às Cataratas do Iguaçu e ao Aquário, em quantidade suficiente para todos os participantes, incluindo os 05 (cinco) funcionários municipais acompanhantes;

j) Deverá ser disponibilizado guia turístico para acompanhamento e orientação dos participantes durante os passeios previstos;

k) Os serviços deverão ser executados de maneira coordenada entre as empresas responsáveis pelos dois lotes, de modo a assegurar o cumprimento da programação e evitar prejuízos aos participantes.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DEFINIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado para a contratação dos serviços necessários à realização das viagens.

Verificou-se que o objeto envolve serviços de naturezas distintas, embora complementares, sendo possível identificar empresas especializadas em transporte rodoviário de passageiros e empresas que atuam na organização e prestação de serviços turísticos, incluindo hospedagem, alimentação, fornecimento de ingressos e acompanhamento de guia.

A contratação de uma única empresa para execução integral de todos os serviços também poderia ser considerada como alternativa. Entretanto, a divisão do objeto em lotes distintos permite ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados em cada segmento e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Assim, a solução considerada mais adequada consiste na contratação dos serviços em dois lotes, mantendo-se claramente delimitadas as responsabilidades de cada contratado.

2.2. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresas para a prestação dos serviços necessários à realização de 02 (duas) viagens do Município de Atalaia/PR ao Município de Foz do Iguaçu/PR, destinadas a 45 (quarenta e cinco) pessoas por viagem, sendo 40 (quarenta) pessoas idosas e 05 (cinco) funcionários municipais acompanhantes, totalizando 90 (noventa) participantes nas duas viagens.

A contratação será dividida da seguinte forma:

LOTE 01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS:

Contratação de empresa especializada para realizar o transporte rodoviário de passageiros, compreendendo o deslocamento de Atalaia/PR até Foz do Iguaçu/PR e o respectivo retorno, para as duas viagens programadas.

O serviço deverá contemplar, além dos trajetos de ida e volta, **todos os deslocamentos internos necessários durante a permanência em Foz do Iguaçu/PR**, incluindo transporte dos participantes entre o hotel, os atrativos turísticos, os restaurantes e demais locais necessários ao cumprimento da programação, bem como o retorno ao hotel após os passeios e refeições.

Portanto, todos os deslocamentos terrestres necessários à execução das viagens serão de responsabilidade da empresa contratada para o Lote 01, não cabendo à empresa responsável pelo Lote 02 a prestação de serviços de transporte.

LOTE 02 – SERVIÇOS TURÍSTICOS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E INGRESSOS:

Contratação de empresa especializada para disponibilização dos serviços turísticos complementares, compreendendo hospedagem em Foz do Iguaçu/PR, em quartos duplos ou triplos, com 01 (uma) diária para cada grupo de 45 (quarenta e cinco) pessoas, fornecimento de café da manhã no hotel, almoço e jantar no dia das atividades, acompanhados de suco ou refrigerante, ingressos para visitação às Cataratas do Iguaçu e ao Aquário, além de guia turístico para acompanhamento dos participantes durante os passeios.

A programação deverá ser organizada de maneira integrada, permitindo que os participantes realizem os passeios, refeições e hospedagem conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3. Justificativa para o parcelamento da contratação

O parcelamento do objeto em dois lotes distintos mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequado, considerando que os serviços de transporte rodoviário e os serviços turísticos de hospedagem, alimentação, ingressos e guia possuem características e exigências operacionais diferentes.

A divisão possibilita a participação de empresas especializadas em cada segmento, ampliando a competitividade e permitindo que a Administração obtenha propostas mais vantajosas, sem comprometer a execução do objeto.

O Lote 01 ficará responsável por toda a logística de transporte, desde a saída de Atalaia/PR até Foz do Iguaçu/PR, incluindo os deslocamentos internos durante os passeios e refeições, até o retorno ao Município de origem.

O Lote 02 ficará responsável exclusivamente pelos serviços turísticos complementares, incluindo hospedagem, alimentação, ingressos e guia turístico.

Embora contratados separadamente, os serviços são interdependentes e deverão ser executados de forma coordenada, respeitando as datas e os horários definidos pela Administração, de modo a garantir a realização integral da programação.

2.4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a realização de duas viagens, cada uma com 45 (quarenta e cinco) participantes.

Descrição	**Quantidade**
Viagens de ida e volta entre Atalaia/PR e Foz do Iguaçu/PR, incluindo todos os deslocamentos internos durante a programação	02 viagens
Participantes por viagem	45 pessoas
Total de participantes nas duas viagens	90 pessoas
Hospedagem em Foz do Iguaçu/PR, com 01 diária por participante em cada viagem	90 diárias
Café da manhã no hotel	90 refeições
Almoço no primeiro dia de atividades	90 refeições
Jantar no primeiro dia de atividades	90 refeições
Ingressos para as Cataratas do Iguaçu	90 unidades
Ingressos para o Aquário	90 unidades
Acompanhamento de guia turístico	02 períodos de programação

As quantidades deverão ser detalhadas no Termo de Referência de acordo com a unidade de fornecimento e a forma de composição dos preços de cada lote, garantindo que todos os serviços atendam integralmente aos dois grupos.

2.5. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preços foi elaborada com base nos levantamentos e orçamentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Documento de Formalização da Demanda, considerando os valores obtidos para cada lote.

Conforme os dados apresentados no DFD, foram identificados os seguintes valores de referência:

LOTE 01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS:

- Menor Orçamento da empresa Ducatur Transportes Ltda.: R$ 30.000,00;
- Valor médio indicado na pesquisa: R$ 34.333,33.

LOTE 02 – SERVIÇOS TURÍSTICOS, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E INGRESSOS:

- Menor Orçamento apresentado por Embratur/PR – Destino Iguassu: R$ 66.370,00;
- Valor médio indicado na pesquisa: R$ 84.417,77.

Dessa forma, considerando a adoção dos menores valores obtidos para cada lote, o valor total estimado da contratação corresponde a **R$ 96.370,00 (noventa e seis mil, trezentos e setenta reais),** sendo R$ 30.000,00 referentes ao Lote 01 e R$ 66.370,00 referentes ao Lote 02.

Os valores deverão ser utilizados como referência para a contratação, observando-se a compatibilidade com os preços praticados no mercado e os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6. Justificativa para a escolha da solução

A contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de transporte e dos serviços turísticos complementares é a alternativa que melhor atende à necessidade da Administração, pois permite organizar as viagens de maneira estruturada, segura e compatível com o público participante.

A realização das atividades exige planejamento logístico, disponibilidade de transporte adequado para 45 pessoas em cada viagem, hospedagem, alimentação, ingressos e acompanhamento turístico, sendo necessária a contratação de fornecedores que possuam capacidade operacional para atender às exigências estabelecidas.

A divisão em dois lotes possibilita a contratação de empresas com experiência específica em cada área, favorecendo a competitividade e a eficiência na execução, sem prejuízo da integração dos serviços.

3. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, IMPACTOS E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Providências prévias à contratação

Antes da formalização da contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução dos serviços, incluindo:

a) Elaborar o Termo de Referência com a descrição detalhada dos serviços, quantidades, datas, condições de execução e obrigações das contratadas;

b) Consolidar a pesquisa de preços e confirmar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado;

c) Verificar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa;

d) Definir os critérios de habilitação e qualificação necessários à execução dos serviços;

e) Designar formalmente o gestor e os fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização contratual;

f) Confirmar previamente a programação das duas viagens, os horários de saída e retorno, os locais de hospedagem, os atrativos turísticos e os horários das refeições;

g) Coordenar as obrigações das empresas contratadas para os dois lotes, garantindo que o transporte, a hospedagem, a alimentação e os passeios ocorram de maneira integrada.

3.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A execução dos serviços previstos nos dois lotes é interdependente, pois ambos são necessários para a realização integral das viagens.

O Lote 01 compreende todo o transporte rodoviário e os deslocamentos internos em Foz do Iguaçu/PR, enquanto o Lote 02 compreende os serviços turísticos complementares, como hospedagem, alimentação, ingressos e guia.

Dessa forma, a Administração deverá coordenar a execução dos contratos, garantindo que os horários de transporte sejam compatíveis com os horários de hospedagem, refeições e visitação aos atrativos turísticos.

Não se identifica, neste estudo, a necessidade de contratação de outros serviços além daqueles previstos nos dois lotes, desde que as empresas contratadas cumpram integralmente as obrigações estabelecidas no Termo de Referência.

3.3. Sustentabilidade e possíveis impactos ambientais

A contratação poderá ocasionar impactos ambientais decorrentes do deslocamento rodoviário, especialmente em razão do consumo de combustíveis e da emissão de gases poluentes, bem como da geração de resíduos durante as viagens e atividades turísticas.

Como medidas de prevenção e redução desses impactos, deverão ser observadas as seguintes condições:

a) Utilização de veículos em boas condições de conservação e manutenção, de modo a reduzir o consumo excessivo de combustível e a emissão de poluentes;

b) Destinação adequada dos resíduos gerados durante os deslocamentos, refeições e atividades turísticas;

c) Incentivo à utilização consciente dos recursos naturais e à preservação dos espaços turísticos visitados;

d) Observância das normas ambientais e das orientações dos locais de visitação;

e) Preferência por práticas que reduzam o desperdício de alimentos, embalagens e materiais descartáveis.

As medidas deverão ser compatíveis com a natureza dos serviços contratados e com as exigências legais aplicáveis.

3.4. Resultados pretendidos

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Proporcionar às pessoas idosas participantes dos serviços socioassistenciais experiências de lazer, turismo e convivência comunitária;

b) Fortalecer os vínculos sociais e comunitários, contribuindo para a prevenção do isolamento social;

c) Promover o envelhecimento ativo, saudável e participativo;

d) Ampliar o acesso das pessoas idosas a atividades culturais, recreativas e turísticas;

e) Garantir transporte adequado e seguro para todos os participantes, incluindo os deslocamentos internos durante a programação;

f) Assegurar hospedagem, alimentação, ingressos e acompanhamento de guia turístico, proporcionando condições adequadas para a realização das atividades;

g) Promover a integração entre os participantes e fortalecer as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo CRAS.

3.5. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação deverão correr à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as fontes de recursos indicadas no Documento de Formalização da Demanda, incluindo:

- Deliberação nº 034/2024 – CEDI/PR;
- Deliberação nº 004/2026 – CEDI/PR;
- IR – IDOSO;
- Piso Único da Assistência Social – R$ 10.000,00;
- FNAS – PSB SCFV IDOSO – R$ 33.370,00.

A indicação definitiva das dotações e a confirmação da disponibilidade orçamentária deverão ser realizadas pelo setor competente na fase própria do processo de contratação.

3.6. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação

Diante das informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável para atender à demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Atalaia/PR.

A solução proposta, mediante divisão em dois lotes, permite a contratação de empresas especializadas em transporte rodoviário de passageiros e em serviços turísticos complementares, assegurando a execução coordenada das atividades previstas para as duas viagens.

A contratação contempla as necessidades de transporte de ida e volta, deslocamentos internos em Foz do Iguaçu/PR, hospedagem, alimentação, ingressos para os atrativos turísticos e acompanhamento de guia, atendendo às condições necessárias para a participação dos grupos de pessoas idosas e dos funcionários municipais acompanhantes.

Assim, considerando a relevância social da iniciativa, a compatibilidade da solução com a necessidade identificada e a possibilidade de execução por fornecedores especializados, manifesta-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, ficando sua efetivação condicionada à conclusão das etapas de planejamento, pesquisa de preços, disponibilidade orçamentária e demais exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Atalaia/PR em 23 de outubro de 2026.

Édna Cristina Cortarelli Armelin Mariani

Secretária Municipal de Assistência Social